



LEI Nº 3213/2007

EMENTA: Reconhece como de utilidade pública o Jornal A Verdade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Jornal A Verdade, com sede e foro na Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101, Bairro Livramento, Vitória de Santo Antão-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 69.918.902/0001-08.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 01 de março de 2007.


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
PREFEITO-